



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo Incluir nas atividades pedagógicas realizadas pelo Município ações que sejam capazes de conscientizar e sensibilizar os alunos quanto as dificuldades e potencialidades das pessoas com deficiência.

A proposição segue as orientações contidas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), entendendo que quanto mais cedo educarmos as crianças neste aspecto será possível evoluirmos para uma sociedade mais inclusiva e justa.

É sabido que a sociedade na maioria das vezes, por desconhecimento, no que pese o desejo e o espírito solidário da maioria das pessoas em auxiliar os deficientes, tem dificuldade em fazê-lo, considerando não dispor do mínimo de informação e orientação necessária para tal abordagem. A título de exemplo, os deficientes visuais, possuem identificação de cor em suas bengalas, as quais indicam o grau da deficiência e permite uma abordagem auxiliar mais efetiva, no entanto, por certo a maioria da população desconhece tais informações.

Neste contexto é que apresento o presente projeto de lei, o qual inclui atividades pedagógicas que permitam trabalhar estas informações junto aos alunos, o que como dito, entendo de extrema importância para o avanço da sociedade nesta temática, o que refletirá em melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, seja ela física, mental, intelectual ou sensorial.

Por todas estas razões, tratando-se de proposição de relevante interesse público e social, conto com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação desta propositura.

Palácio Barbosa Lima, 17 de abril de 2024.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

